



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

**PORTARIA N° 445, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**DECLARA ESTÁVEL SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL.**

**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI**, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a soma total geral nas 12 (doze) avaliações de desempenho no estágio probatório, período compreendido entre 15 de agosto de 2022 a 12 de dezembro 2025,

**DECLARA** estável a servidora pública municipal **BARBARA LOPES DE AVELAR BASTOS**, matrícula nº 818, detentora do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO GINECOLOGISTA**, com efeitos a contar de 12 de dezembro de 2025, nos termos do art. 25 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 625/2011 e Decreto nº 031, de 12 de junho de 2018 e alterações, que regulamenta a avaliação do Estágio Probatório.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,  
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.  
Em 19/12/2025.

Priscila Lúcia Bagatini  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



Rua Emancipação, nº 2470, Centro, Boa Vista do Sul/RS – Cep: 95.727-000

Telefone: (54) 9 9968-7458

[www.boavistadosul.rs.gov.br](http://www.boavistadosul.rs.gov.br)

[@prefeituraboavistadosul](mailto:@prefeituraboavistadosul)